

EDITAL IFSP Nº 378, DE 25 DE MAIO DE 2017.

1. Da Abertura

1.1. O Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, de **05 a 09 de junho de 2017, apenas para candidatos de transferência interna, externa e portadores de diplomas de Ensino Superior, e de 17 a 21 de julho de 2017, apenas para candidatos de reopção de curso**, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores, para início no 2º semestre de 2017.

2. Da Validade

2.1. Os resultados do processo seletivo, previstos neste edital, serão válidos para o Câmpus Piracicaba no ingresso, apenas, para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES oferecidas no segundo semestre do ano letivo de 2017, provenientes de desistências ao longo do primeiro semestre de 2017.

3. Das Vagas

3.1. As vagas ofertadas por meio deste edital encontram-se descritas no seguinte quadro:

Curso	Vagas - Reopção de Curso	Vagas – Transferência Interna, Transferência Externa e Ingresso de Portadores de Diploma de Ensino Superior
Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	1
Bacharelada em Engenharia Mecânica	2	2
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6	6
Tecnologia em Automação Industrial	6	6
Licenciatura em Física	6	6

4. Do Preenchimento das Vagas

4.1. No ingresso, em **Primeira Chamada**, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas.

4.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da Primeira Chamada, serão convocados os candidatos seguintes em **Chamadas Subsequentes**, em ordem de classificação, **até o total preenchimento das vagas ou até a data limite de 18 de agosto de 2017**.

4.3 No caso de surgirem vagas suplementares provenientes de novas desistências ao longo do 1º semestre de 2017, elas serão disponibilizadas para este edital, sendo convocados os próximos da lista de espera de forma alternada, dentro de cada curso, entre a lista de candidatos de reopção de curso e a lista de candidatos de transferência interna, externa e ingresso de portadores de diploma de ensino superior, começando a convocação para preenchimento das

vagas pela lista de candidatos de reopção até o limite de vagas ou até a data limite de 18 de agosto de 2017.

5. Dos Requisitos para a Inscrição

I. Para os candidatos a Reopção de Curso:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Câmpus Piracicaba;
- b) **Ter concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro módulo do curso;**
- c) **Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.**

II. Para os candidatos a Transferência Interna:

- a) Estar regularmente matriculado em outro câmpus do IFSP e estar interessado em transferir-se para o Câmpus Piracicaba para o mesmo curso de origem ou curso congênere, de mesmo nível de ensino, sendo necessário que o estudante tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro módulo de seu curso no câmpus de origem.

III. Para os candidatos a Transferência Externa:

- a) Estar cursando o **mesmo curso ou curso congênere** ao que se candidata, em instituição pública ou privada, credenciada pelo MEC;
- b) Ter cursado, pelo menos, um semestre letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- c) **Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.**

IV. Para os candidatos portadores de Diploma de Graduação:

- a) **Provir de curso de área afim**, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

6. Das Inscrições

6.1. **Para candidatos a Reopção de Curso:**

O período de inscrição será de **17 a 21 de julho, das 09h às 18h.**

6.2. **Para os candidatos a Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma:**

O período de inscrição será de **05 a 09 de junho, das 10h às 20h.**

6.3. Nos dois casos as inscrições ocorrerão presencialmente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Piracicaba, localizado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba – SP.

6.4. As inscrições são gratuitas.

6.5. Cada candidato poderá se inscrever em um único curso.

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

6.8. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal, para tanto, é necessário apresentar uma cópia acompanhada do documento original que comprove o vínculo.

6.9. No caso de impedimento do candidato, um representante legal, por ele nomeado, poderá efetuar a inscrição desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma

reconhecida em cartório e uma cópia, acompanhada do documento original, de um documento de identificação civil oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, etc.)

7. Da Documentação

7.1. No ato da inscrição, o candidato ou representante legal deverá apresentar, além do formulário de inscrição, **cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência:**

I. Para os candidatos a Reopção de Curso:

a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).

II. Para os Candidatos a Transferência Interna:

a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);

b) Documento oficial de identificação com foto;

c) Atestado de matrícula com data de emissão de, no máximo, 30 dias;

d) Histórico escolar carimbado e assinado pela instituição de origem;

e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem;

f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem.

III. Para os Candidatos a Transferência Externa:

a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);

b) Documento oficial de identificação com foto;

c) Atestado de matrícula com data de emissão de, no máximo, 30 dias;

d) Histórico escolar carimbado e assinado pela instituição de origem;

e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem;

f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem.

IV. Para os Candidatos a Portadores de Diploma de Graduação:

a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);

b) Documento oficial de identificação com foto;

c) Diploma de graduação;

d) Histórico escolar carimbado e assinado pela instituição de origem;

e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação, carimbado e assinado pela instituição de origem.

Parágrafo único: Em hipótese alguma o Instituto Federal providenciará cópias dos documentos necessários para a realização da inscrição.

8. Da Classificação

8.1. O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada (item 7). Nessa análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas.

8.2. A classificação final dos candidatos a Reopção de Curso será definida de acordo com os seguintes critérios:

a) mesma modalidade e área afim;

b) mesma modalidade e outra área;

c) outra modalidade;

d) maior idade do candidato, sendo considerada, para esse fim, a data de realização da inscrição neste processo seletivo.

8.3. O número de vagas destinado ao ingresso por meio de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Portadores de Diploma de Ensino Superior serão preenchidas seguindo a ordem abaixo, estabelecida pela Organização Didática vigente:

- I. Transferência Interna para mesmo curso de ingresso;
- II. Transferência Interna para curso congênere;
- III. Transferência Externa;
- IV. Ingresso de portadores de diploma de Ensino Superior.

8.4. Dentro de cada seguimento acima, os candidatos serão ordenados de acordo com:

- a) maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento.
- b) maior idade do candidato, sendo considerada, para esse fim, a data de realização da inscrição neste processo seletivo.

8.5. Serão classificados somente os candidatos que atendam aos critérios deste edital.

9. Da Divulgação

9.1. A classificação geral dos **candidatos à reopção de curso** será divulgada em **04 de agosto de 2017, a partir das 19h**. A classificação geral dos **candidatos à transferência interna, externa e ingresso de portadores de diploma de Ensino Superior** será divulgada em **26 de junho de 2017, a partir das 19h**. Ambos os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br>.

9.2. As demais chamadas deste edital, caso sejam necessárias, serão divulgadas no mesmo local citado no item anterior, até a data limite de 18 de agosto.

10. Das Matrículas

10.1. Matrículas de Reopção de Curso:

As matrículas dos candidatos à reopção de curso serão realizadas nos dias 07 e 08 de agosto de 2017, das 10h às 20h, na CRA do Câmpus Piracicaba, localizado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba- SP.

10.2. Matrículas de Transferência Interna, Externa e Portadores de Diploma de Ensino Superior:

As matrículas dos candidatos à transferência interna, externa e ingresso de portadores de diploma de Ensino Superior serão realizadas nos dias 28 e 29 de junho de 2017, das 10h às 20h, na CRA do Câmpus Piracicaba, localizado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba- SP

10.3. Para a realização da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples (frente e verso) acompanhada dos originais para conferência:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente, com o nome completo no verso;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Documento oficial de identificação com foto;
- g) Título de Eleitor;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: (www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- i) Certificado de Reservista (caso se aplique);
- j) Comprovante de endereço.

10.4. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

10.5. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos, quer seja em Primeira Chamada ou em Chamadas Subsequentes.

10.6. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10.7. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal, para tanto, é necessário apresentar uma cópia acompanhada do documento original que comprove o vínculo.

10.8. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar sua matrícula, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

11. Das Disposições Gerais

11.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

11.2. Os candidatos aprovados deverão cursar as disciplinas que se fizerem necessárias, conforme Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com a matriz curricular do curso, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP, uma vez será considerada a preferência de matrícula em disciplinas estabelecida pela Organização Didática vigente.

11.3. Os candidatos selecionados por Transferência Externa terão um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua matrícula, para apresentar ao IFSP comprovante de que requereu sua transferência junto à instituição de origem.

11.4. O IFSP concederá ao estudante transferido prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da apresentação do comprovante a que se refere o item 11.3 para o recebimento da Guia de Transferência, emitida pela instituição de origem.

11.5. Caso o estudante transferido não cumpra os prazos estabelecidos nos itens 11.3 e 11.4, a CRA informará à Direção Geral do Câmpus e cancelará sua matrícula.

11.6. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Piracicaba.

12. Cronograma

TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	05/06/2017 a 09/06/2017, das 10h às 20h - Presencialmente
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/ CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	26/06/2017, a partir das 19h, no site http://prc.ifsp.edu.br
MATRÍCULA DA 1º CHAMADA	28/06/2017 e 29/06/2017, das 10h às 20h - Presencialmente
CHAMADAS SUBSEQUENTES	Serão divulgadas <u>exclusivamente</u> pelo site http://prc.ifsp.edu.br , até a data limite de 18/08/2017

REOPÇÃO DE CURSO	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	17/07/2017 a 21/07/2017, das 09h às 18h - Presencialmente
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/ CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	04/08/2017, a partir das 19h, no site http://prc.ifsp.edu.br
MATRÍCULA DA 1º CHAMADA	07/08/2017 e 08/08/2017, das 10h às 20h - Presencialmente
CHAMADAS SUBSEQUENTES	Serão divulgadas <u>exclusivamente</u> pelo site http://prc.ifsp.edu.br , até a data limite de 18/08/2017

Piracicaba, 25 de maio de 2017.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I - Formulário de Inscrição (Edital Nº 378, de 25 de maio de 2017)

Preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores

Ao Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba.

Eu _____, RG nº _____,
Telefone () _____, e-mail _____,
estando de acordo com o que determina o edital nº 378, de 25 de maio de 2017, venho requerer a minha inscrição no
processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores, por meio de
() **Reopção de Curso** () **Transferência Interna** () **Transferência Externa** () **Portadores de Diploma**,
para início no 2º semestre de 2017, no curso de
() **Bacharelado em Engenharia Elétrica** () **Bacharelado em Engenharia Mecânica** () **Licenciatura em Física**
() **Tecnologia em Automação Industrial** () **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**
ESTOU CIENTE que caberá a mim manter-me informado no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> sobre datas e
demais procedimentos estabelecidos no edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas nos documentos
entregues e que estou ciente de que a homologação da minha inscrição está condicionada à análise e aprovação de todos
os documentos.

Piracicaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ANEXADOS:

- Cópia do RG.
 Atestado de Matrícula/Diploma e Histórico Escolar do Ensino Superior.
 Grade ou Matriz Curricular do curso superior de origem.
 Plano de Ensino das disciplinas cursadas.

Servidor(a) responsável pelo recebimento

RESERVADO À COORDENARIA DE REGISTROS ESCOLARES

- Inscrição Deferida. Inscrição nº _____
 Inscrição Indeferida.

Justificativa:

Visto da CRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 378, DE 25 DE MAIO DE 2017

Inscrição nº _____

Protocolo de inscrição para o preenchimento de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2017

Modalidade da Inscrição: () **Reopção de Curso** () **Transferência Interna** () **Transferência Externa** () **Portadores de Diploma**

Inscrição realizada no curso: () **Bacharelado em Engenharia Elétrica** () **Bacharelado em Engenharia Mecânica**
() **Licenciatura em Física** () **Tecnologia em Automação Industrial** () **Tecnologia em Análise e Desenv. de Sistemas**

Todos os documentos obrigatórios foram anexados? () SIM () NÃO

Data: ____/____/____ Servidor(a) responsável pelo recebimento _____

(Caberá ao candidato manter-se informado no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> sobre datas e demais procedimentos estabelecidos no edital).

